

21/04/20, 13:21

Caso Vanessa: juiz determina que réu vai a júri e nega soltura devido à pandemia

A recomendação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para diminuir o contágio pelo coronavírus em presídios fez com que advogados ingressassem com pedidos de soltura de réus. No Piauí, [a defesa de Pablo Henrique Campos Santos acusado de tentativa de feminicídio contra a namorada à época Anuxa Kelly e feminicídio contra Vanessa Carvalho](#), amiga de Anuxa, teve o pedido de soltura negado. O crime ocorreu quando as duas saíam de uma festa de casamento na zona Leste de Teresina.

A sentença é do juiz Antônio Reis de Jesus Nollêto, da 1ª Vara do Tribunal Popular do Júri, que na mesma decisão, pronunciou o réu, ou seja, decidiu que ele será julgado pelo conselho de sentença.

Para fundamentar o pedido de soltura, a defesa apresentou documentos que indicam que o acusado é portador de diabetes.

"Embora [...] não há nenhuma informação nos autos de que ele esteja com seu estado de saúde ou condição física comprometidos, capaz de representar um risco iminente à sua vida. Inclusive, como mencionado em despacho anterior, os estabelecimentos prisionais piauienses dispõem de atendimento médico hospitalar, para garantir a integridade física e mental dos presos. Ante o exposto, MANTENHO a prisão preventiva", diz trecho da sentença.

O magistrado também determinou que a Secretaria de Justiça do Piauí requirite com urgência informações sobre o atual estado de saúde do acusado, bem como que viabilizem atendimento médico e hospitalar constantes, com o fim de garantir a sua integridade física e mental.

"Ainda, que informe, necessariamente, a este Juízo, caso ocorra algum problema de saúde, que possa conduzir a um agravamento do estado geral do denunciado, para adoção das providências cabíveis", conclui o magistrados.

RELEMBRE O CRIME

O crime ocorreu em setembro de 2019 quando as vítimas saíam de um casamento na zona Leste de Teresina. A denúncia do Ministério Público consta que o acusado teria discutido com Anuxa Kelly, supostamente por ciúmes, após ela dançar com o cantor. Diante da situação, as duas foram embora da festa quando foram atropeladas. [Anuxa sobreviveu, mas a amiga Vanessa não resistiu aos ferimentos.](#)

Pablo Henrique foi preso no mesmo dia do crime e no dia seguinte (30/09/2019) e teve a prisão convertida em flagrante.

Justiça mantém prisão preventiva de acusado de atropelar namorada e matar amiga em Teresina

O juiz Antônio Nollêto, da 1ª Vara do Tribunal Popular do Júri, analisou o pedido de relaxamento da prisão diante da pandemia de coronavírus.

A Justiça manteve a prisão preventiva de Pablo Henrique Campos Santos, **acusado de feminicídio de Vanessa Carvalho e tentativa de feminicídio contra a namorada Anuxa Alencar**. A decisão é do juiz Antônio Nollêto, da 1ª Vara do Tribunal Popular do Júri, de quinta-feira (16), que analisou o pedido de relaxamento da prisão diante da pandemia de coronavírus.

As vítimas foram atropeladas na saída de uma festa de casamento no dia 29 de setembro. Anuxa e o namorado haviam brigado em uma festa, momentos antes do atropelamento. Pablo Henrique foi preso em flagrante dormindo em casa, passou por **audiência de instrução em novembro do ano passado** e o julgamento foi encaminhado para o Tribunal do Júri.

Na decisão, o juiz explicou que acerca da situação emergencial ocasionada pela pandemia do coronavírus, que supostamente daria ensejo à soltura do acusado, trata-se de uma recomendação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), devendo o magistrado analisar os casos individualmente, de acordo com suas peculiaridades.

"Embora a defesa tenha apresentado documentos que indicam Pablo Henrique como portador de diabetes, não há nenhuma informação nos autos de que ele esteja com seu estado de saúde ou condição física comprometidos, capaz de representar um risco iminente à sua vida", destacou.

O magistrado ressaltou ainda que os estabelecimentos prisionais piauienses dispõem de atendimento médico hospitalar, para garantir a integridade física e mental dos presos.

O juiz determinou à Secretaria que oficie à direção do estabelecimento prisional, onde o acusado se encontra custodiado, requisitando, com urgência, informações sobre o seu atual estado de saúde, bem como que viabilizem atendimento médico e hospitalar constantes, com o fim de garantir a sua integridade física e mental.

"Ainda, que informe, necessariamente, a este Juízo, caso ocorra algum problema de saúde, que possa conduzir a um agravamento do estado geral do denunciado, para adoção das providências cabíveis", frisou.

Excesso de prazo

O juiz Antônio Nollêto confirmou que Pablo Henrique encontra-se preso por tempo superior ao que de ordinário se admite como necessário à instrução do processo. O magistrado justificou que a sua 'superação não implica necessariamente

constrangimento ilegal, podendo o prazo ser excedido em louvor ao princípio da razoabilidade vigente no Processo Penal'.

Antônio Nollêto também destacou que o suspeito tem outras ações penais em tramitação: um de crime de trânsito na 6ª Vara Criminal de Teresina e um de violência doméstica contra a ex-companheira na 5ª Vara Criminal.

"Desse modo, como analisado anteriormente, verifica-se que não houve alteração das circunstâncias que ensejaram a manutenção da prisão preventiva, bem como não constam quaisquer irregularidades no referido ato processual, capaz de ensejar o respectivo relaxamento", disse.

O crime

Pablo, Vanessa e Anuxa, segundo a Polícia Civil, teriam ido juntos a uma festa de casamento na noite do sábado (28) em um buffet localizado na Avenida Homero Castelo Branco, bairro Ininga, Zona Leste de Teresina. Na madrugada de domingo (29), o casal teria tido uma briga.

Os três deixaram o local da festa e Anuxa saiu no carro do namorado, mas retornou e entregou a chave a ele. Ela e Vanessa tentavam ir embora no carro de outra amiga quando foram atropeladas.

"Ela não aceitou ir embora com ele. Quando ela estava se deslocando para o outro veículo, ele se direcionou contra Anuxa e a amiga com o carro. Isso tudo conforme a dinâmica vista preliminarmente e com base no relato de testemunhas, de que ele teria acelerado e direcionado o carro contra as duas", relatou a delegada Anamelka Cadena, subsecretária de segurança pública do Piauí.

Imagens de câmeras de segurança mostram o momento em que o Jeep Renegade branco deixa o local onde a enfermeira Vanessa Carvalho foi atropelada e morta e a amiga dela, Anuxa Alencar. O homem foi encontrado em casa, dormindo, após o crime.

Durante audiência de instrução, Pablo Henrique alegou que não se lembrava do fato, confessou ter culpa na morte da jovem e pediu desculpas à família de Vanessa.

Já **Anuxa afirmou não lembrar-se do momento do atropelamento** e que soube da tentativa de feminicídio apenas quando acordou no Hospital de Urgência de Teresina.

Anuxa relatou durante o depoimento que sofreu fraturas na bacia, lesões na coluna e precisou de 12 pontos de sutura na perna, devido a um ferimento.

Justiça mantém prisão de empresário após defesa citar coronavírus

A decisão veio na última quinta-feira (16) do juiz Antônio Nolleto, da 1ª Vara do Tribunal Popular do Júri.

A Justiça do Piauí decidiu manter a prisão preventiva de **Pablo Henrique Campos Santos**, acusado do crime de feminicídio da amiga da namorada Vanessa Carvalho e de tentativa de feminicídio contra Anuxa Alencar, sua namorada na época.

A decisão veio na última quinta-feira (16) do juiz Antônio Nolleto, da 1ª Vara do Tribunal Popular do Júri. O pedido da defesa de relaxamento de prisão se deu por conta da pandemia do novo coronavírus já que os advogados de Pablo alegam que ele é diabético.

O juiz declarou: “Embora a defesa tenha apresentado documentos que indicam Pablo Henrique como portador de diabetes, não há nenhuma informação nos autos de que ele esteja com seu estado de saúde ou condição física comprometidos, capaz de representar um risco iminente à sua vida”.

O magistrado disse ainda em sua decisão que a Secretaria de Justiça deve requisitar com urgência, informações sobre o atual estado de saúde de Pablo, bem como que esteja disponível atendimento médico e hospitalar para garantir a sua integridade física e mental.

O CASO

A enfermeira **Vanessa Carvalho morreu e sua amiga, Anuxa Kelly Alencar** ficou ferida após as duas serem atropeladas por um veículo modelo Jeep Renegade, na madrugada do dia 29 de setembro, na avenida Homero Castelo Branco, na zona Leste de Teresina.

Segundo informações, as duas amigas estavam saindo de uma festa de casamento, após Anuxa Alencar discutir com seu namorado, o empresário Pablo Henrique. Ao atravessar a avenida as duas foram atingidas pelo veículo conduzido pelo acusado.

Covid-19: juiz nega pedido de liberdade ao empresário Pablo Campos

O motivo do novo pedido seria devido ao réu fazer parte do grupo de risco do novo coronavírus – Covid-19 – por ser diabético. A decisão foi dada no último dia 16 de abril.

O [juiz Antônio Reis de Jesus Nollêto](#), da 1ª Vara do [Tribunal de Justiça do Piauí](#) (TJ-PI), negou o pedido de liberdade feito pela defesa de [Pablo Henrique Campos Santos](#), acusado de assassinar a enfermeira [Vanessa Carvalho](#) e ferir gravemente a sua ex-namorada [Anuxa Kelly](#) em setembro de 2019. O motivo do novo pedido seria devido ao réu fazer parte do grupo de risco do novo [coronavírus](#) – [Covid-19](#) – por ser diabético.

Além do pedido de liberdade negado, o acusado será submetido a julgamento pelo Tribunal Popular do Júri. A decisão foi dada no último dia 16 de abril. Nos autos, o magistrado apontou que mesmo sendo comprovado que Pablo seja portador de diabetes, nada consta de que ele esteja em estado de saúde grave ou com condições físicas comprometidas, podendo oferecer risco a sua vida.

“No caso, embora a Defesa tenha apresentado documentos que indicam ser o denunciado portador de diabetes, não há nenhuma informação nos autos de que ele esteja com seu estado de saúde ou condição física comprometidos, capaz de representar um risco iminente à sua vida”, destacou.

Com a decisão, o juiz determinou ainda que a Secretaria de Estado de Justiça do Piauí (Sejus) forneça informações sobre o estado de saúde do preso e proporcione o atendimento médico necessário durante o período da pandemia da covid-19 para garantir sua integridade física e mental.

“Considerando o atual quadro de calamidade pública, decorrente da rápida propagação da COVID-19, determino à Secretaria que oficie à direção do estabelecimento prisional, onde o acusado se encontra custodiado, requisitando-lhe, com urgência, informações sobre o seu atual estado de saúde, bem como que viabilizem atendimento médico e hospitalar constantes, com o fim de garantir a sua integridade física e mental”, ressaltou.

Além das circunstâncias alegadas pela defesa de Pablo, o acusado teve seu pedido de liberdade negado por conta da gravidade do crime cometido pois, “Diante dos dados concretos presentes aos autos, verifica-se que permanecem as circunstâncias que justificaram o decreto prisional, tendo em vista que a comprovada reiteração delitiva, associada a motivação e a maneira como foi praticado o delito, revelam a periculosidade social do agente, bem como demonstram a existência de risco à ordem pública, caso seja posto em liberdade”, apontou o juiz.

Entenda o caso

A defesa do empresário Pablo Henrique Campos Santos ingressou com pedido de liberdade provisória com base na recomendação 62, de 17 de março de 2020, do Conselho Nacional de Justiça para que magistrados adotem medidas preventivas a propagação da infecção do novo Coronavírus (Covid-19).

Segundo a defesa, o empresário se enquadra na hipótese prevista no art. 4º, I, “a” da recomendação, por ser portador de diabetes e que sua permanência no sistema prisional, diante do quadro de calamidade pública decorrente da rápida propagação da Covid-19, constitui "iminente risco para sua vida".

O pedido também ressalta que o empresário está preso desde 29 de setembro de 2019, e que já foi superado o prazo de 90 dias estabelecido no art. 412, do Código de Processo Penal sem que a defesa tenha dado qualquer causa ao excesso do prazo.

O empresário é acusado de feminicídio contra Vanessa Carvalho e de tentativa de feminicídio da então namorada Anuxa Kelly, em razão de um atropelamento na saída de uma festa de casamento, ocorrido no último dia 29 de setembro, na Avenida Homero Castelo Branco, zona leste de Teresina.

O pedido foi protocolado no dia 19 de março.

O crime

A enfermeira [Vanessa Carvalho](#) morreu e sua amiga, [Anuxa Kelly Leite de Alencar](#), ficou gravemente ferida após as duas serem atropeladas por um Jeep Renegade, na madrugada de 29 de setembro de 2019, por volta de 4h30, na Avenida Homero Castelo Branco, zona leste de Teresina.

O suspeito do crime trata-se do empresário Pablo Henrique Campos Santos, namorado de Anuxa, que acabou sendo preso horas depois, em casa. No dia seguinte, o juiz Valdemir Ferreira Santos, converteu em preventiva a prisão em flagrante do empresário durante audiência de custódia realizada no Fórum Cível e Criminal de Teresina. Atualmente, ele está preso na Cadeia Pública de Altos, onde aguarda o andamento do processo.